



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7161/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

RETORNO LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

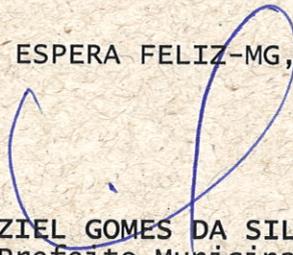
RESOLVE,

Art. 1º - Retorno de LICENÇA SEM VENCIMENTOS da servidora abaixo relacionada:

NOME	Cargo
DAYANA INÁCIO ALVES	SUPERVISORA PEDAGÓGICA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 21 de fevereiro de 2024


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/02/24
Art. 86 Lei Orgânica

Visto